



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 4.007, de 16 de Julho de 2.020.

Revoga a suspensão do atendimento ao público presencial determinado pelas Portarias n.ºs. 3.953/2020 e 4.000/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a suspensão do atendimento ao público presencial nas Repartições Municipais determinado pelas Portarias 3.953/2020 e 4.000/2020.

Art. 2º - O atendimento ao público presencial será retomado com estrita observância das normas da vigilância sanitária, notadamente por meio de distanciamento de 2,0 (dois) metros entre as pessoas, uso obrigatório de máscaras e higienização com álcool em gel por meio de todos os servidores e público em geral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 16 de Julho de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete